

ATA Nº 156/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022 – MDA****PROCESSO Nº 18.810.826-1**

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **JAGUARIAÍVA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 50.120.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 01 de junho de 2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 187/PRES, de 18 de abril de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 13/05/2022 foi realizada a abertura do certame. A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 50.120.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,02%	R\$ 50.109.975,99
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 50.114.987,99

Na sequência, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 156/DELI/2022

A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (mov. 51). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 54), no valor de **R\$ 50.109.975,71**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 20/2022-DIPP (mov. 56), abaixo transcrita:

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Município JAGUARIAÍVA – 358 UH - Processo Digital: 18.810.826-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	699/700	54	13/11/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	675/676	42	31/05/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	671/672	39	14/09/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	680	45	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	673	40	10/06/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 035/2022-DELI (mov. 59):

ATA Nº 156/DELI/2022

Curitiba, 31 de maio de 2022.

**Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – JAGUARIAÍVA -
Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.810.826-1**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	46-48	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	38	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	41	18/09/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	43	05/06/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	44	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA**.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ATA Nº 156/DELI/2022**DA CLASSIFICAÇÃO**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 50.120.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,02%	R\$ 50.109.975,71	HABILITADA
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 50.114.987,99	

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08/06/2022.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Documento: **ATAn156.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOPALMAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 01/06/2022 10:39, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 01/06/2022 11:31, **Agenor de Paula Filho** em 01/06/2022 11:51.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 01/06/2022 10:08, **Nara Thie Yanagui** em 01/06/2022 10:33, **Elizabete Maria Bassetto** em 01/06/2022 10:37.

Inserido ao protocolo **18.810.826-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 01/06/2022 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

13db8c4b9d6cf2637ed116e44c06fa2d.